



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 257/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar, nº 1.199/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 124/2010, datada de 05 de fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.